



Município de Vila do Porto - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2024

(Aprovado nos termos do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Actividade	Cargos / Carreiras / Categorias							Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho				Obs. - N.º Mecanográfico			
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional			Fiscal	Tempo		Termo Resolutivo				
												Indeterminado	Inteiro	Celebrados		A celebrar		
Serviços de Apoio Técnico à Gestão Municipal	Artigo 8º	Serviço Municipal de Protecção Civil	1	1 a)			1			3	Engenharia Protecção Civil	1				a) Em comissão de serviço, nomeado como Coordenador Municipal de Protecção Civil - 306		
	Artigo 11º	Gabinete Jurídico								2		1				288		
											3	Direito	1				176	
											3	Educação Social	1				355	
	Artigo 12º, nº 1	Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social	Área da cultura					4			2		4				112/ 356/ 357/ 436	
																	237	
																		177/ 201/ 238/ 275
	Artigo 12º, nº 3	Área do Desporto									3	Educação Física e Desporto	1				c) em comissão de serviço - 432	
												3	Educação Física e Desporto			1		489
																		360/ d) em comissão de serviço - 407
Artigo 12º, nº 4	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	Área da Acção Social								3	Psicologia/Serviço Social	2						
Artigo 9º										3	Relações Públicas e Comunicação	1					410	
Artigo 10º		Gab. F.E. e At. Económicas									3		1					470
Artigo 13º	Gabinete de Informática																	



Município de Vila do Porto - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2024

(Aprovado nos termos do art. 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Actividade	Cargos / Carreiras / Categorias								Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho				Obs. - N.º Mecanográfico		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal			Tempo		Termo Resolutivo Incerto	A celebrar			
												Indeterminado	A ocupar				Celebrados	A celebrar
Divisão Administrativa e Financeira	Artigo 17º, nº 4	Secção da Administração Geral	Áreas de Atendimento ao público, expediente e Arquivo e Documentação			1				2			1				17	
					1			3				2			3	1		b) Nomeação Gabinete Apoio à Vereação - 110 372/483
							1	4			1		5					431 85/167/168/ 375 290
				Área de Administração de Pessoal	2									2			210/ 383	
	Artigo 17º, nº 5	Área do Património		1 g)								1 g)					g) procedimento concursal comum	
			1	1 e)						3							e) em comissão de serviço, nomeada como CDAR em regime de substituição - 196	
Artigo 18º	Secção da Contabilidade		1 f)							3				1				f) Em comissão de serviço - 217
			2							3			2				358/ 361	
						1				2			1				273	



Município de Vila do Porto - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2024

(Aprovado nos termos do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Actividade	Cargos / Carreiras / Categorias								Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho				Obs. - N.º Mecanográfico		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal			Tempo		Termo Resolutivo Incerto				
												Indeterminado	A ocupar	Celebrados	A celebrar			
Divisão Administrativa e Financeira	Artigo 19º, nº 1 e 2	Áreas de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos	1			1		2			3	Solicitadoria	1				475	
													1				7	
							2						2				10/11	
	Artigo 19º, nº 3	Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos	Área da Fiscalização Municipal									1					14	
	1												1			404		
					2							2			166/ 474			
	Artigo 19º, nº 4	Área do Serviço de Águas										2					65/ 158	
									2				2					
	Artigo 20º	Tesouraria					1					2		1				9
	Artigo 21º	Gabinete de Contabilidade e Gestão																
Artigo 22º	Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública		2									3		2			4 335	



Município de Vila do Porto - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoa| 2024

(Aprovado nos termos do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

18 19 20 21 22



Município de Vila do Porto - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2024

(Aprovado nos termos do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Actividade	Cargos / Carreiras / Categorias								Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho				Obs. - N.º Mecanográfico	
		Chefe de Divisão	Técnico Superior 1 h)	Técnico Informática 2	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal			Tempo		Termo Resolutivo Incerto			
												Indeterminado	A ocupar	Celebrados	A celebrar		
Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente	Artigo 26º Serviços Urbanos e de Ambiente		1							3	Engenharia do Ambiente	1	h) 1			206 h) procedimento concursal comum	449/ 384 <

* Trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional que auferem o Suplemento de Penosidade e Insalubridade (artigo 24.º da Lei n.º 75.º B/2020, de 31 de dezembro).

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamento de 2024

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área de Atividade	Área de Formação	N.º postos de trabalho	Tipo de Recrutamento	Modalidade de Vinculação
Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura	1	Procedimento Concursal Comum	Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado
Divisão Administrativa e Financeira	Técnico Superior	Património	Licenciatura	1	Procedimento Concursal Comum	Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado

Órgão Executivo

em _____ 2024

30 de maio
Sendo pelo
Deputado
Gonçalves
TRM

Órgão Deliberativo

em _____ 2024

30 de maio
Deputado
Gonçalves